

15/08/2022

-

Ata número 26/2022 -

Sessão Ordinária

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na Sede de Reuniões do Poder Legislativo de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, com a presença dos Vereadores Fernando Mantuvamni, João Nelson de Azeredo, João Carlos Venturin, Jonas Ferreira de Andrade, José Valdir dos Santos, Karla Mayara Gubert, Marcus Vinicius Braz Santos, Marcio Edriano Rottini e Tiago Roberto Santos da Silva. Realizou-se, então, a 26ª SESSÃO ORDINÁRIA de 2022. Presidida pelo Senhor Presidente do Poder Legislativo **Fernando Mantuvamni**, com a presença de vários munícipes, autoridades municipais e de segurança pública. Aberta a presente Sessão, o Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. A Ata foi aprovada por todos os Vereadores. Após, o Primeiro-Secretário fez a leitura do **EXPEDIENTE** e das correspondências da Casa: **Projeto de Lei nº 48/2022**, que tem por finalidade *Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Cessão Temporária de Uso Gratuito de Equipamento Agrícola por Empréstimo e dá outras providências*. Em seguida, o Primeiro Secretário leu as **indicações nº 141, 146, 147, 148, 149, 150, 151 e 152 de 2022**. Deu-se então a **ORDEM DO DIA: Proposições em Primeira Votação: Moção de Pesar nº 03/2022 em memória de Neusi Dall Agnol Detoni**. Esta Moção de Pesar foi aprovada em votação única por unanimidade, com oito votos. **Proposições em Segunda Votação: Projeto de Lei nº 43/2022**, que tem por finalidade *Autoriza o Executivo Municipal a prorrogar, no âmbito do Município de Itapejara D'Oeste, Pr, o prazo de licença maternidade das servidoras públicas municipais, e dá outras providências*. Este Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação por unanimidade, com oito votos. **Projeto de Lei nº 45/2022**, que tem por finalidade *Autoriza o Executivo Municipal a proceder Cessão Temporária de Uso de Veículo e dá outras providências*. Este Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação por unanimidade, com oito votos. **Projeto de Lei nº 09/2022** – Declara de utilidade pública a Associação Comercial e Empresarial de Itapejara D'Oeste e dá outras providências. Este Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação por unanimidade, com oito votos. Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Poder Legislativo Municipal declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada pelo Presidente e pelo Primeiro-Secretário e será anexado ao Livro de Registro de Atas do Poder Legislativo nº 011/2021, na folha nº 80. Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, 15 de agosto de dois mil e vinte e dois.